

PORTARIA Nº. 1.725/2008-GAB/SEMA DE 18/09/2008.
ASSUNTO: **LICENÇA PRÊMIO**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LUIZ FLAVIO FONSECA BEZERRA - 5181127/2
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENG. SANITARISTA/GEINFRA
Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA)
- ÚLTIMO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS.
TRIÊNIO REFERENTE: 01/03/1997 A 28/02/2000.
PERÍODO: 22/09 A 21/10/2008.

PORTARIA Nº. 1.729/2008-GAB/SEMA DE 18/09/2008
ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- VALMIR GABRIEL ORTEGA - 57175996/1
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ESTADO
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 25 A 26/08/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES NO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 047/2008 - SEMA/PA.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e Associação Via Amazônia.

Objeto: locação de espaço no HANGAR-CENTRO DE CONVENÇÕES DA AMAZÔNIA, com objetivo de divulgação do programa "Um Bilhão de árvores para a Amazônia" durante a realização da 12ª Feira Pan-Amazônica do Livro, cujo foco principal é "O Incentivo à Leitura", que acontecerá no período de 19 a 28 de setembro de 2008, conforme consta da proposta, conhecida e aceita, e que é parte integrante deste contrato.

Vigência: Início: 19/9/2008 Término: 28/9/2008.

Valor: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: PTRES: 274911; Fonte: 0116002207; El. Despesa: 339039.

Fonte de Recurso: Estadual.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data da Assinatura: 18/09/2008.

Ordenador Responsável: Valmir Gabriel Ortega - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Endereço do Contratado e CEP: Av. Alcindo Cacela, nº. 1.264, Bairro do Umarizal, CEP: 66613-902, em Belém do Pará.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 213/2008 - GEP/IDEFLOR DE 18/09/2008

ASSUNTO: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

ANTONIO AZEVEDO MOURA - 57202616

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 791854

FONTE: 0101

33.90.30 R\$ 1.900,00

33.90.36 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60(SESENTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 212/2008 - GEP/ IDEFLOR DE 18/09/2008

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

PHILLIPE ALENCAR DE VILHENA - 57190018

LOCAL: BELÉM

DESTINO: BELO HORIZONTE - MG

PERÍODO: 24 a 26/09/2008

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: O servidor irá participar do III Fórum Nacional de Controle Interno, para contribuir com a eficiência para melhor controle sobre os gastos públicos.

**PORTARIA Nº 002/08-CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a criação no Sistema de Segurança Pública do Pará, da Medalha de Mérito de Ensino Integrado de Segurança, através da Resolução nº 086/CONSEP de 14 de setembro de 2004, com a finalidade distinguir e reconhecer, cidadãos e organizações que tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP/SSP; Considerando o deferimento do Presidente do CONSEP da proposição formalizada pelo Diretor do IESP - Cel BM R/R Marcos Aurélio Aquino Lopes, por atender aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão; Considerando que a referenciada proposta, corresponde exatamente aos anos de 2007 e 2008 respectivamente, e portanto, dentro do limite anual estabelecido, pelo § 2º, Art. 11 da Normas de Utilização da "Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança", aprovada pela Resolução nº 097/CONSEP, de 31 de agosto de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder "ad referendum" do Plenário do CONSEP, a Medalha "Mérito de Ensino Integrado de Segurança", as personalidades civis, militares e entidade, abaixo nominadas, pela distinção e reconhecimento dos assinalados serviços prestados ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará, integrante do Sistema de Segurança Pública deste Estado:

- Personalidades Civis.
 - o José Ferreira Sales.
 - o Vicente de Paulo da Conceição Costa.
 - o Itamar Araújo Dantas.
 - o João Alberto Maciel de Souza.
 - o Maria das Graças Ramos da Fonseca.
 - o Pedro da Silva Barroso.
- Personalidades Militares.
 - o Pedro Paulo da Costa Vale.
 - o José Gedalberto Lessa Lisboa.
 - o Marcelo Santos da Silva.
- Entidade.
 - o Universidade do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Segurança Pública do Pará, em 12 de setembro de 2008.

GERALDO ARAÚJO

Presidente do CONSEP

POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 080 / 2008-DGPC/PAD/DIVERSOS.
BELÉM-PA., 16 DE SETEMBRO 2008.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...)

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 022/ 2008-CPPAD/CGPC, de 16-09-2008, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2008-DGPC/PAD, de 17-03-2008 - DOE nº 31.140, de 02-04-2008, onde solicita substituição do 1º Membro da Comissão Processante DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA, por problemas de saúde, a qual encontra-se impossibilitada de participar da diligência de Acareação solicitada pelo servidor acusado IPC Eldonor Brasil Silva, que será realizada no Município de Ourilândia do Norte, no período de 23 a 26-09-2008;

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA pela servidora DPC IVONE FERNANDES SHERRING, somente para o ato acima descrito (Acareação), face a impossibilidade de deslocamento da primeira, a fim de dar cumprimento às diligências do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2008-DGPC/PAD, de 17-03-2008 - DOE nº 31.140, de 02-04-2008;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Considerando a regularidade do processo de licitação na modalidade Convite nº 09/2008/PCE, que teve por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma da unidade de polícia do bairro de SÃO BRAZ, conforme tudo que consta registrado nos autos, acato o resultado do certame e o HOMOLOGO, bem como determino a adjudicação do objeto da mesma a licitante MJ CONSTRUTORA LTDA, por ter apresentado a proposta de menor preço global, conforme edital, na ordem de R\$-131.720,20 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos).

Belém, 18 de setembro de 2008

Justiniano Alves Junior

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesa

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Considerando a regularidade do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 11/2008/PCE, que teve por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da Obra de Reforma da Delegacia de Polícia Civil do Município de Marabá, sito à Cidade Nova/Pa., conforme tudo que consta registrado nos autos, acato o resultado do certame e o HOMOLOGO, bem como determino a adjudicação do objeto da mesma a licitante STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL & SERVIÇOS LTDA, por ter apresentado a proposta de menor preço global, conforme edital, na ordem de R\$-232.520,34- (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais e quatro centavos).

Belém, 18 de Setembro de 2008.

Justiniano Alves Junior

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesa

EXTRATO DE I NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: s/nº

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Softwell Solutions em Informática Ltda.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Software para auxiliar no Desenvolvimento de Sistemas.

Valor: R\$ 27.800,00

Fundamentação Legal: art. 25 , inciso I, da lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 16/09/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 067/2008-PCE

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Softwell Solutions em Informática Ltda.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Software para auxiliar no Desenvolvimento de Sistemas.

Vigência do Contrato: 16/09/2008 à 16/09/2009

Valor Total do Contrato: R\$ 27.800,00

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará.

Programa: 1206 - Gestão Inteligente e Integrada

Atividade: 4343 - Realização de Ações Integradas de Inteligência

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/09/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Considerando a regularidade do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 13/2008/PCE, que teve por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da Obra de construção da Delegacia de Polícia Civil do Município de Augusto Corrêa/Pa., conforme tudo que consta registrado nos autos, acato o resultado do